



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1252, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
BEATRIZ PORTO QUADRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Beatriz Porto Quadro**, Atendente de Consultório Dentário ESF, matrícula nº 4682-5, por até 02 anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/